



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Processo nº 201/2025
Requerimento nº 0015/2025
Resolução nº 881/2025

ATA Nº 01/2025

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Aos 27 dias do mês de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim às 12:28 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)**, **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB)** **RAFAEL SILVA DE SOUZA (Republicanos)**, todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76, §4º, do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa **I PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI**.

Presentes os membros indicados, deu-se a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Em seguida, os Vereadores prosseguiram com a eleição de seus membros para as respectivas funções assim ficando composta da seguinte forma:

Presidente: Vereador. Pablo Soares de Lira
Vice-Presidente: Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves
Relator: Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza
Membro: Vereador: Josinei de Souza Lopes

Em seguida, os componentes deliberaram preliminarmente, sendo aprovado por unanimidade o seguinte:

- Que os atos da Comissão serão realizados ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Guapimirim em dias úteis entre as 09:00h e 17:00h;
- Solicitar a Mesa Diretora a Cessão de servidor para atuar como secretário da Comissão.
- Solicitar a Mesa Diretora a Cessão do Procurador Chefe Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106 para consultoria jurídica dos trabalhos a serem realizados pela Comissão.
- Comunicar a empresa investigada por ofício a instalação da presente CEI com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI, conforme Resolução 881/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Por fim, o presidente Vereador Pablo Soares de Lira designou a 2ª reunião da Comissão para o dia 03 de junho de 2025 às 08:30 horas na sede da Câmara Municipal de Guapimirim para discussão e votação do **PLANO DE TRABALHO DA CPI COM SEU ROTEIRO INVESTIGATIVO**, sendo aprovado por unanimidade.

Guapimirim, 27 de maio de 2025.

Vereador. Pablo Soares de Lira
Presidente

Vereador Alex Rodrigues Gonçalves
Vice-Presidente

Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza
Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes
Membro